

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Formalização de Demanda)

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo é avaliar alternativas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Luis Guilherme Borsatto, Diretor Administrativo, e-mail: licitacao@ciedepar.com.br

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A locação de veículos pelo CIEDEPAR é essencial para atender às demandas operacionais e educacionais nos 84 municípios consorciados, garantindo mobilidade e eficiência na execução dos projetos. A abrangência territorial do consórcio impõe desafios logísticos significativos,. A necessidade de deslocamentos frequentes para monitorar projetos, realizar reuniões estratégicas e prestar suporte técnico exige uma solução eficiente e segura de transporte.

Atualmente, a manutenção de uma frota própria não é viável devido aos custos elevados de aquisição, manutenção, impostos e seguros. Além disso, a constante necessidade de renovação dos veículos para manter a segurança e a performance adequada representa uma carga financeira excessiva para o consórcio. Em muitos casos, os veículos próprios não oferecem o conforto necessário para deslocamentos longos, comprometendo a produtividade da equipe ao chegar ao destino.



A locação de veículos é uma solução estratégica para resolver essas limitações, proporcionando mobilidade eficiente e segura. Os veículos alugados serão utilizados para garantir que a equipe técnica possam realizar seus deslocamentos com conforto e agilidade, minimizando o impacto de viagens extenuantes que, em alguns casos, duram mais de quatro horas.

Além da eficiência operacional, a contratação inclui seguro total dos veículos e cobertura para terceiros, reduzindo a exposição ao risco e garantindo tranquilidade durante os deslocamentos. A assistência 24 horas e a possibilidade de substituição dos veículos em caso de avaria ou sinistro dentro de dois dias úteis garantem a continuidade das atividades, evitando prejuízos operacionais e atrasos nos compromissos do CIEDEPAR.

Com a locação de veículos, o consórcio elimina os custos fixos e operacionais de uma frota própria, permitindo uma alocação mais eficiente de recursos financeiros e humanos. A solução proporciona flexibilidade na gestão da mobilidade e assegura a presença contínua do CIEDEPAR em todos os municípios, facilitando o acompanhamento de projetos e o suporte técnico às secretarias de educação municipais. Assim, a locação é uma escolha estratégica que alinha eficiência logística, sustentabilidade financeira e segurança operacional, assegurando que o consórcio cumpra sua missão de apoiar a educação pública de forma eficaz em todos os 84 municípios do Paraná.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação se encontra em perfeita consonância com os princípios e objetivos delineados no Estatuto e Plano de Trabalho do CIEDEPAR, assegurando uma atuação estratégica e direcionada para o progresso educacional dos municípios consorciados.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Qualificação Técnica Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em



características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

	PRODUTO	Qtde	UND
1	Locação de Veículo Hatch, 0 KM, Ano de Fabricação Mínimo 2024, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 74 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio manual ou automático, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 270 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, AR – Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura - Conformidade com as normas do CONTRAN.	12	meses
2	Locação de Veículo SUV INTERMEDIARIO, 0 KM, Ano de Fabricação Mínimo 2024, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 115 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio automático, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 370 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, AR – Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN.	12	meses

5. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS.

Para a contratação de veículos destinados ao atendimento das demandas do CIEDEPAR, algumas alternativas podem ser consideradas, cada uma com suas vantagens e limitações. A primeira opção seria a aquisição de frota própria, que permitiria ao consórcio ter controle total sobre os veículos. No entanto, essa alternativa envolve altos custos iniciais de compra e despesas contínuas com manutenção, impostos, seguros e eventual renovação da frota, além da necessidade de gerenciamento interno da logística e da manutenção preventiva e corretiva. Essa solução também exigiria a criação de um sistema de



monitoramento da frota, impactando a estrutura administrativa do consórcio e gerando despesas adicionais.

Outra alternativa seria a contratação de um serviço de transporte terceirizado, com empresas especializadas fornecendo veículos com motoristas para os deslocamentos necessários. Essa opção poderia reduzir a carga administrativa e operacional do CIEDEPAR, uma vez que toda a responsabilidade pela gestão dos veículos e da logística ficaria sob a empresa contratada. No entanto, a contratação de transporte terceirizado limita a flexibilidade, pois os veículos e motoristas nem sempre estariam disponíveis em tempo integral para atender às demandas específicas e urgentes dos municípios. Além disso, essa alternativa pode resultar em custos mais elevados, especialmente se houver necessidade de deslocamentos frequentes e não programados.

A opção considerada mais eficiente para o CIEDEPAR é a locação de veículos sem motorista, que oferece flexibilidade e economia. A locação permite que o consórcio tenha acesso a veículos novos ou semi-novos, sempre em bom estado de conservação, com manutenção e seguros incluídos, eliminando a necessidade de investimento inicial e os custos administrativos associados à frota própria. Além disso, a locação com quilometragem ilimitada garante que os veículos possam ser utilizados em todo o território dos 87 municípios, atendendo tanto às demandas planejadas quanto às necessidades emergenciais. Em caso de problemas mecânicos ou sinistros, a empresa locadora se responsabiliza pela substituição do veículo em até dois dias úteis, garantindo continuidade operacional sem prejuízos.

Dentre as alternativas apresentadas, a locação de veículos é a mais adequada para as necessidades do CIEDEPAR, pois combina flexibilidade, eficiência logística e economia de recursos. Ela oferece uma solução segura e confiável, permitindo que o consórcio mantenha o foco em suas atividades educacionais sem a preocupação de gerenciar uma frota própria ou depender de



serviços terceirizados que poderiam limitar a capacidade de resposta às demandas dos municípios.

Abaixo segue uma pesquisa de preço com os valores medianos pesquisados, esta pesquisa estará em anexo deste estudo.

PRODUTO		Qtde	Valor Mensal	Valor Total
1	Locação de Veículo Hatch, 0 KM, Ano de Fabricação Mínimo 2024, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 74 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio manual ou automático, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 270 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, AR – Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN.	12 Meses	R\$ 3.792,45	R\$ 45.509,40
2	Locação de Veículo SUV INTERMEDIARIO, 0 KM, Ano de Fabricação Mínimo 2024, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 115 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio automático, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 370 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, AR – Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN.	12 Meses	R\$ 5.236,63	R\$ 62.839,56



Segue abaixo a analise da cotação:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA		ANALISE DE COTACAO		
Exercício: 2024 Estado: Paraná		** Elotech ** 23/10/2024		
Cotação: 8 / 2024 Data: 22/10/2024				
Lote: 1 Ordem: 1 Item: 254 - Locação de Veículo Hatch, 0 KM, Ano de Fabricação Mínimo 2024, KM Livre, sem motorista, Potência Unid.:MES Mínima 74 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio manual ou automatico, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 270 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, AR – Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura - Conformidade com as normas do CONTRAN.				Qtde.: 12,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total
9 - MUNICIPIO DE CARAMBEI			2.265,5000	27.186,00 Menor Cotação
338 - TRANSITAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - CASCABEL -			2.546,6600	30.559,92
343 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A			3.792,4500	45.509,40
341 - UNIDAS LOCADORA S.A	3.896,5500	46.758,60 342 - LOCALIZA RENT A CAR S/A	5.331,2000	63.974,40
340 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA RJ			0,0000	0,00 Não Cotou
339 - Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A			0,0000	0,00 Não Cotou
		Valor médio:	3566,4700	42797,64
		Valor mediana:	3.792,4500	45.509,40
		Valor Maior:	5.331,20	63.974,40

Rua Voluntários da Pátria nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR

CNPJ: 37.584.276/0001-74 Telefone: (41) 3233-5333

E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br

Site: www.ciedepar.com.br



Lote: 1 Ordem: 2 Item: 255 - Locação de Veículo SUV INTERMEDIARIO, 0 KM, Ano de Fabricação Mínimo 2024, KM Livre, sem Unid.:MES Qtde.: 12,00 motorista, Potência Mínima 115 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio automático, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 370 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, AR – Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9 - MUNICIPIO DE CARAMBEI		3.195,5000	38.346,00	Menor Cotação
340 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA RJ		4.442,9900	53.315,88	
343 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A		5.236,6300	62.839,56	
341 - UNIDAS LOCADORA S.A		5.329,0100	63.948,12	
339 - Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A		5.694,0000	68.328,00	
342 - LOCALIZA RENT A CAR S/A		0,0000	0,00	Não Cotou
338 - TRANSITAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - CASCABEL -		0,0000	0,00	Não Cotou
		Valor médio:	4779,6200	57355,44
		Valor mediana:	5.236,6300	62.839,56
		Valor Maior:	5.694,00	68.328,00

www.elotech.com.br

Pág. 1/2

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA Exercício: 2024 Estado: Paraná	ANÁLISE DE COTAÇÃO	** Elotech ** 23/10/2024
	Total Menor Cotação: Total Médio Cotação: Total Mediana Cotação: Total Maior Cotação:	65.532,00 100.153,08 108.348,96 132.302,40

* Fornecedor riscado (tachado) significa que o item foi desconsiderado na análise.

www.elotech.com.br Pág. 2/2

Rua Voluntários da Pátria nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR

CNPJ: 37.584.276/0001-74 Telefone: (41) 3233-5333

E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br

Site: www.ciedepar.com.br

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado e descrito no Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar as pesquisas de preços apresentadas, onde obtivemos nosso mapa de preço, estima-se um valor global de R\$ 108.348,96 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante a Contrato, menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançamos preços mais próximos da realidade. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da locação de veículos, o CIEDEPAR busca alcançar resultados que otimizem a mobilidade e garantam eficiência no suporte aos 84 municípios consorciados. O principal objetivo é assegurar a disponibilidade contínua de transporte seguro e confortável para que a equipe

técnica e administrativa possa realizar suas atividades de forma eficaz, minimizando o impacto de deslocamentos longos e desafiadores. A locação permitirá atender prontamente tanto a demandas programadas quanto a situações emergenciais, sem interrupções, com veículos que oferecerão quilometragem ilimitada, garantindo acesso irrestrito a todas as regiões do estado.

Além disso, a solução contribuirá para a redução de custos e otimização de recursos, eliminando a necessidade de aquisição, manutenção e gerenciamento de uma frota própria. Dessa forma, o consórcio poderá concentrar seus recursos financeiros em ações voltadas à educação, evitando despesas fixas e operacionais desnecessárias. A segurança será outro benefício relevante, uma vez que a contratação incluirá seguro total e assistência 24 horas, mitigando riscos financeiros e operacionais decorrentes de imprevistos, como acidentes, avarias e roubos, e proporcionando maior tranquilidade durante as viagens.

A utilização de veículos tipo SUV, equipados com ar-condicionado, câmbio automático e sistemas de segurança, como airbags e freios ABS, garantirá conforto e bem-estar aos passageiros, preservando a produtividade da equipe mesmo em viagens longas. O contrato incluirá a substituição de veículos em até dois dias úteis em caso de avarias ou sinistros, assegurando a continuidade das operações e evitando paralisações que possam comprometer o atendimento aos municípios e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos.

A locação também proporcionará flexibilidade para ajustar o uso dos veículos conforme as necessidades operacionais, facilitando deslocamentos para visitas técnicas, reuniões estratégicas e outras atividades em diferentes localidades. Além disso, o uso de veículos novos, em conformidade com normas ambientais e de segurança, garantirá sustentabilidade e alinhamento às exigências legais vigentes, como as resoluções do CONTRAN e as diretrizes ambientais do PROCONVE.

Com essa solução, o CIEDEPAR espera fortalecer sua presença nos municípios consorciados, assegurando agilidade e eficiência na execução dos projetos educacionais e administrativos. A contratação da locação de veículos permitirá uma gestão mais eficaz dos recursos, promovendo segurança, produtividade e continuidade nas operações, além de garantir um atendimento de qualidade às prefeituras e contribuir para o desenvolvimento das ações educacionais em todo o estado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Na contratação de veículos para locação, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais envolvidos, tanto diretos quanto indiretos. A atividade de transporte implica emissões atmosféricas, consumo de recursos naturais e, ao longo do tempo, o descarte de bens como pneus, baterias e peças automotivas, além de resíduos oriundos da manutenção dos veículos. Por isso, é fundamental avaliar esses impactos e implementar medidas mitigadoras, bem como desenvolver estratégias de logística reversa para reciclagem e desfazimento adequado dos bens utilizados.

Um dos principais impactos ambientais dessa contratação é a emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂) e óxidos de nitrogênio (NO_x), que contribuem para o aquecimento global e a poluição atmosférica. Também há consumo significativo de combustíveis fósseis, o que reforça a dependência de recursos não renováveis e aumenta a pegada de carbono das operações. Outro impacto relevante é o desgaste de pneus e freios, cujos resíduos são prejudiciais ao meio ambiente, além do descarte de baterias

e óleos lubrificantes usados, que, se não forem geridos adequadamente, podem contaminar o solo e a água.

Para minimizar esses impactos, é necessário adotar medidas mitigadoras. Entre elas, recomenda-se a utilização de veículos mais eficientes e com menor consumo de combustível, como modelos com motorização moderna (turbo ou híbrida), que geram menos emissões. A inclusão de veículos que estejam em conformidade com as normas do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) e outras regulamentações ambientais é uma medida essencial. Além disso, é importante priorizar o uso de combustíveis menos poluentes, como o etanol, sempre que possível, e garantir que a manutenção dos veículos esteja em dia, evitando emissões excessivas por falhas mecânicas.

No que se refere à logística reversa, é crucial que a empresa contratada tenha um plano de gestão para o descarte de pneus, baterias e óleos lubrificantes, garantindo que esses materiais sejam enviados para reciclagem ou para locais de tratamento especializado. A reciclagem de peças automotivas e o reaproveitamento de componentes também devem ser considerados, contribuindo para a redução de resíduos sólidos. Adicionalmente, o contrato pode prever que, ao término da vida útil do veículo ou da locação, este seja devolvido à locadora para reutilização ou venda no mercado secundário, evitando o descarte prematuro.

Por fim, o monitoramento contínuo dos impactos ambientais deve ser parte integrante da gestão contratual. A implementação de indicadores ambientais, como o controle das emissões e o consumo de combustível, permite avaliar o desempenho ambiental da frota e identificar oportunidades de melhoria. Dessa forma, o CIEDEPAR poderá não apenas atender às exigências legais e ambientais, mas também contribuir para uma gestão sustentável, promovendo o uso consciente dos recursos e minimizando os impactos ambientais associados à locação de veículos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação de veículos por locação para o CIEDEPAR é uma medida estratégica e essencial para garantir a eficiência e a continuidade das operações nos 87 municípios consorciados, proporcionando suporte ágil e qualificado às demandas educacionais e administrativas. Diante dos desafios de mobilidade impostos pela extensão territorial e pela diversidade das condições rodoviárias, a locação de veículos SUV automáticos se apresenta como a alternativa mais adequada, unindo flexibilidade operacional, conforto e segurança para a equipe técnica e administrativa.

Além de atender às necessidades logísticas, a opção pela locação elimina custos e responsabilidades associadas à aquisição e manutenção de frota própria, permitindo que o consórcio direcione seus recursos para ações prioritárias no campo educacional. A inclusão de seguro total e assistência 24 horas, bem como a possibilidade de substituição imediata dos veículos em caso de avarias ou sinistros, assegura a continuidade das atividades sem prejuízos operacionais, fortalecendo a capacidade de resposta do CIEDEPAR.

No aspecto ambiental, a contratação foi planejada considerando práticas de sustentabilidade, com a utilização de veículos modernos e eficientes, em conformidade com as normas ambientais vigentes. A gestão responsável do ciclo de vida dos veículos, incluindo logística reversa para reciclagem de peças e descarte adequado de resíduos, reforça o compromisso do consórcio com a preservação do meio ambiente.

Assim, a locação de veículos SUV permitirá ao CIEDEPAR aprimorar sua capacidade de monitoramento e suporte aos municípios, garantindo presença constante e eficiência nas ações. A contratação também oferece previsibilidade orçamentária e uma solução sustentável, alinhada às necessidades operacionais e às exigências legais. Em síntese, essa iniciativa fortalece a missão do consórcio de promover o desenvolvimento da educação



pública em todo o Paraná, assegurando que a logística de apoio seja uma aliada estratégica na busca por melhores resultados educacionais e administrativos.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

Luis Guilherme Borsatto
Diretor Administrativo
CIEDEPAR